



REG: 446
PED: 8453

Int. 75 II

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PEDIDO DE EMPENHO

Recebido
23/05/23
jumo

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura: Pedido de Dispensa de Licitação
Solicitação de Compra: Nº 55

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Folders, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Un	Quant	DESCRIÇÃO
01	Uni	1000	Folders de divulgação da história do Cobertor Mostardeiro. Folders formato 20x30cm impressão 4x4 Papel couche 115g brilho arte final. m021
02	Uni	1000	Folders de divulgação vida e obra de Marcelo Gama. Folders formato 20x30cm impressão 4x4 Papel couche 115g brilho arte final.
03	Uni	1000	Folders de divulgação vida e obra de Padre Simão Moser. Folders formato 20x30cm impressão 4x4 Papel couche 115g brilho arte final.
04	Uni	1000	Folders de divulgação dos pontos Turísticos do município de Mostardas e suas distâncias. Folders formato 20x30cm impressão 4x4 Papel couche 115g brilho arte final.
05	uni	1000	Folders de divulgação dos Pontos históricos do Município. Folders formato 20x30cm impressão 4x4 Papel couche 115g brilho arte final.

Obs. Modelos em anexo

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme decreto Municipal Nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4 O prazo de vigência da contratação é imediato contado do (a) a partir da saída do empenho, na forma do artigo 84 da Lei 14.133 de 2021.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

2.1 Justificativa da aquisição do material acima citado.

Justifica-se a necessidade do material, para divulgação do município e de seus pontos históricos e turísticos, do seu produto mais tradicional e cultural e de seu morador mais ilustre que foi Padre Simão Moser que deixou seu país natal e se dedicou a fé do povo mostardense e divulgar também o filho mais ilustre desta terra o poeta Marcelo Gama.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso

Próprio ou convênio, sendo atendida pela seguinte dotação orçamentária.

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.076	3.3.90.30.44.00.00	7653	Material de Sinalização Visual e outros.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DA exigência de a mostra- SIM () NÃO (X)

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições de Entrega

4.1.1 O prazo de entrega dos bens ou materiais é de 15 dias, contados do empenho, e conforme a necessidade da Secretaria.

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Mostardas Rua Padre Simão nº48.

5 GARANTIA

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº14133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme Portaria Nº0579 de 13 de março de 2023.

7 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela **Comissão de Recebimento** nomeada pela **Portaria Nº 1184 de 29 de abril de 2022**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os materiais/ bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

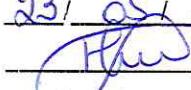
7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e conseqüente aceitação .

7.4 O material será recebido no **Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Mostardas Avenida Padre Simão Nº 48**.

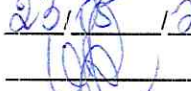
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

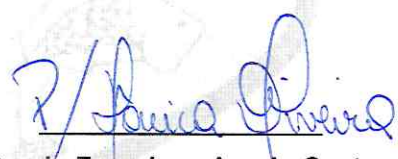
8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Natureza e despesa conferida.
Em 23/05/23.

Autorização

Mostardas, 19 de maio de 2023.

Despesa autorizada.
Em 23/05/2023.

Autorização


Sergio Francisco Araujo Costa

Secretário Municipal de Turismo e Cultura